

**ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA.**

Aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e quatro, com arrimo na aplicação do art. 28, § 1º do Regimento Interno respectivo, realizou-se a reunião ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça, na sede da Procuradoria Geral de Justiça, em Palmas – Tocantins. Às catorze horas o Procurador Geral de Justiça, Doutor José Demóstenes de Abreu, verificando a existência de quorum suficiente declarou aberta a reunião. O Doutor José Omar de Almeida Júnior e o Doutor Ricardo Vicente da Silva, não participaram da reunião em virtude do envolvimento na campanha para a eleição de Procurador Geral de Justiça, eis que, candidatos à mesma. Verificou-se, também, a ausência da Doutora Angélica Barbosa da Silva. No início o Doutor José Demóstenes de Abreu apresentou três requerimentos apresentados pelos colegas João Alves de Araújo, Célia Cilene Freitas Paz e Eliana Curado Barbosa, todos referentes ao pagamento de incentivo funcional, os quais por prevenção, foram distribuídos ao Doutor Alcir Raineri Filho, sendo que, este acatou sugestão da Doutora Leila da Costa Vilela Magalhães no sentido de que, em caso de entender pelo provimento, o mesmo deveria opinar pela extensão dos efeitos da decisão à todos os Membros da Instituição em situação similar. Logo após, o Doutor Clenan Renaut de Melo Pereira, solicitou a palavra para apresentar os votos-vista nos procedimentos relativos aos requerimentos de pagamento de incentivo funcional dos Doutores Nilomar do Santos Farias e José Kasuo Otsuka, sendo que, após efetuar a leitura de percuciente análise, pronunciou-se pelo provimento dos requerimentos. O Doutor José Demóstenes de Abreu, relativamente, manifestou o voto acompanhando o relator, pelo que, os provimentos efetivaram-se por unanimidade, eis que, os demais membros já haviam votado em reunião anterior. Em virtude do requerimento de vista no procedimento referente ao Doutor José Messias de Oliveira, o Doutor José Demóstenes de Abreu manifestou-se favorável ao provimento, protestando pela juntada posterior da declaração de seu voto, restando, de consequência, provido por maioria, a solicitação do referido Promotor de Justiça aposentado, visto que, em reunião anterior já iniciara a votação. Aproveitando a oportunidade o Procurador-Geral de Justiça, apresentou, em mesa, requerimento encaminhado, em conjunto, pelos Doutores Konrad César Resende Wimmer, Marcelo Lima Nunes e Pedro Geraldo Cunha de Aguiar, consubstanciando preocupação dos mesmos referente à decisão do Colegiado proferida na reunião ordinária de 13/08/03, consistente em entendimento segundo o qual, às Promotorias de Justiça Especializadas ficavam atribuídas todas as questões que envolvessem o conhecimento respectivo, inclusive, na área criminal. A preocupação destes colegas, em síntese, referia-se a possibilidade de esvaziamento das atribuições das Promotorias dos Juizados Especiais Criminais, pelo que, postulavam esclarecimentos do Colégio de Procuradores de Justiça, formulando duas indagações. Desencadeada a discussão a respeito, os membros, presentes, do Colegiado, mantiveram o entendimento anterior, declarando e, portanto, explicitando que, no que se refere a área criminal a atribuição das Promotorias de Justiça Especializadas circunscreve-se, apenas, aos delitos previstos nas leis especiais relacionadas às respectivas especializações. Prosseguindo, a Doutora Leila da Costa Vilela Magalhães pediu a palavra para manifestar que, no seu entender, devia-se proceder um estudo a respeito da mudança da nomenclatura das Promotorias dos Juizados Especiais Cíveis haja vista que, pôde observar, em razão da sua gestão na Corregedoria Geral que, praticamente não houve feitos, nesta área, que exigissem pronunciamento dos Promotores de Justiça. Não havendo nada mais previsto, encerrou-se a reunião às quinze horas e trinta minutos pelo que, eu Leila da Costa Vilela Magalhães, secretária, lavrei a presente ata que vai assinada pelos presentes.




MINISTÉRIO PÚBLICO  
ESTADO DO TOCANTINS

  
José Demóstenes de Abreu

  
Vera Nilva Álvares Rocha

  
Alcir Raineri Filho

  
Leila da Costa Vitela Magalhães

  
Clenan Renaut de Melo Pereira

  
João Rodrigues Filho